

**PORTARIA Nº 266, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER PROMOÇÃO DE CLASSE DOS CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO EM SAÚDE, a Servidora **LEILIANE MARIA FIRMINO**, matrícula funcional nº 6584, admitido em 1º de Março de 2011, ocupante do cargo efetivo de TS Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, da **CLASSE "B/08"** para **CLASSE "C/08"**, em virtude da obtenção de nova habilitação de Cursos por ter concluído 260 (duzentos e sessenta) horas de aperfeiçoamento e qualificação, alienada pela servidora e devidamente comprovada, nos termos do disposto no Capítulo III, Artigo 11, IV, c) Classe C, da Lei Complementar nº 19, de 05 de Abril de 2012, que dispõe sobre a Instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do SUS da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Peixoto de Azevedo e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 19 de Março de 2019.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 19/03/19
Resp. [assinatura]

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 8 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº 266, DE 19 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 266, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art.1º - Conceder Promoção de Classe dos Cargos da Carreira de Técnico em Saúde, a Servidora LEILIANE MARIA FIRMINO, matrícula funcional nº 6584, admitido em 1º de Março de 2011, ocupante do cargo efetivo de TS Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, da Classe "B/08" para Classe "C/08", em virtude da obtenção de nova habilitação de Cursos por ter concluído 260 (duzentos e sessenta) horas de aperfeiçoamento e qualificação, alienada pela servidora e devidamente comprovada, nos termos do disposto no Capítulo III, Artigo 11, IV, c) Classe C, da Lei Complementar nº 19, de 05 de Abril de 2012, que dispõe sobre a Instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do SUS da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Peixoto de Azevedo e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 19 de Março de 2019.

Maurício Ferreira de Souza

Prefeito Municipal